



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ.: 03.238.672/0001-28

Projeto de Lei nº 026/2024

Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT



PROTOCOLO GERAL 219/2024
Data: 04/09/2024 - Horário: 09:44
Legislativo

DE ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA EMPRESA TRÊS TENTOS AGRO INDUSTRIAL S/A." "AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DENTRO E FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO

Daniel Rosa do Lago, Prefeito do Município de Porto Alegre do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal provou e ele promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica autorizado a realização dos serviços que forem necessários à instalação de adutora de captação de água do Rio Tapirapé para a empresa Três Tentos Agro Industrial S/A, inscrita no CNPJ 94.813.102/0077-78, localizada na rodovia BR 158, s/nº, Chácara FWA 158, portão lateral 1, zona urbana do Município de Porto Alegre do Norte – MT.

Parágrafo único: Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços descritos acima correrão por conta da empresa Três Tentos Agro Industrial S/A, inscrita no CNPJ 94.813.102/0077-78.

Art. 2º - As licenças e alvarás necessários à execução do serviço citado no caput do artigo 1º são de responsabilidade exclusiva da empresa Três Tentos Agro Industrial S/A e deverão ser apresentadas aos órgãos competentes quando solicitadas pelos mesmos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte – MT, 02 de setembro de 2024.

DANIEL ROSA DO
LAGO:48197939934
Assinado de forma digital por DANIEL
ROSA DO LAGO:48197939934
Dados: 2024.09.03 08:10:13 -03'00'
DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
RUA TOCANTINS, 1173 - BAIRRO TRÊS IRMÃO
FONE: 66 3569-1210 / 1226 - CEP: 78655-000



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ.: 03.238.672/0001-28

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 026/2024

“AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DENTRO E FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA EMPRESA TRÊS TENTOS AGRO INDUSTRIAL S/A.”

Senhor Presidente!!!
Nobres Vereadores!!!

Ao tempo em que os cumprimentos, serve o presente para apresentar o Projeto de Lei Municipal nº 023/2024, que “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DENTRO E FORA DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE ADUTORA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA EMPRESA TRÊS TENTOS AGRO INDUSTRIAL S/A”.

Uma adutora de água é um sistema de tubulações, geralmente subterrâneas, que tem como principal objetivo transportar grandes volumes de água de um local de captação, como uma represa ou poço, até áreas onde a demanda é alta. Essas áreas podem incluir cidades, indústrias, e zonas agrícolas.

Uma das principais vantagens das adutoras de água é a capacidade de garantir um abastecimento contínuo, mesmo em locais distantes das fontes de captação. Isso é fundamental para atender às necessidades diárias de água da indústria que veio se instalar em nosso Município.

Sendo assim, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto de lei na forma proposta, a máxima urgência.

Porto Alegre do Norte/MT, 02 de setembro de 2024.

DANIEL ROSA DO LAGO:481979399
34
Assinado de forma digital por DANIEL ROSA DO LAGO:48197939934
Dados: 2024.09.03 08:09:28 -03'00'

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL